

Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência CONCEDE, nos termos do artigo 19, da Lei Nº. 15.462 de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO APOS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupan-tes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSAO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1198563	7	CARLA LILIAN JENSEN MURTA	01	MED	III	A	B	26.05.2011
1096652	1	CHRISTIANO ALTAMIRO COLI NOGUEIRA	02	MED	III	A	B	02.06.2011
1107643	7	CRISTIANO TULIO MACIEL ALBUQUERQUE	03	MED	III	A	B	26.05.2011
1198580	1	CRISTINA BOTELHO BARRA	01	MED	III	A	B	26.05.2011
1162210	7	EDUARDO BELISARIO FALCHETTO	02	MED	III	A	B	11.06.2011
1101179	8	ELIZANDRA TOMAZELA LAURENTI POLITO	02	MED	III	A	B	02.07.2011
1198313	7	JULIANA MAGALHAES REIS DOS SANTOS	01	MED	III	A	B	21.05.2011
1199626	1	MARIA VITORIA ASSUMPCAO MOURAO	01	MED	III	A	B	13.06.2011
1198414	3	MARIANA FARIA SCALCO	01	MED	III	A	B	26.05.2011
1198420	0	MARIANA GUERRA DUARTE	01	MED	III	A	B	29.05.2011
1091013	1	RENAN MURTA SOARES DE ALMEIDA	03	MED	III	A	B	04.06.2011
1114626	3	ROSILEA ALVES DA SILVA	03	MED	III	A	B	10.06.2011
1092046	0	TACTIO FERREIRA GUIMARAES	03	MED	III	A	B	10.06.2011
1198269	1	TERESA PAULA DE CASTRO VAZ	01	MED	III	A	B	20.05.2011
MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSAO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1198463	0	NOETE CORDEIRO DE JESUS ROMANO	01	TOS	I	A	B	15.05.2011
1199630	3	PATRICIA SILVA PAZ	01	TOS	I	A	B	12.06.2011

Belo Horizonte, 01 de AGOSTO de 2011.

Antônio Carlos de Barros Martins
Presidente- FHEMIG

04 205457 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretário: Wander José Goddard Borges

### Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 031/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial para apurar supostas irregularidades no desaparecimento de bens no município de Montes Claros do Programa Poupança Jovem, referente ao Convênio 006/2009.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e em observância ao que preceitua o Art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2002 de 09 de outubro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o procedimento de Tomada de Contas Especial para apurar supostas irregularidades no desaparecimento de bens no município de Montes Claros do Programa Poupança Jovem, referente ao Convênio 006/2009.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial será presidida por Elídia Aparecida Moreira Lima, MASP 1247853-3, na condição de presidente, Raqueel Almeida Pimenta Ribeiro, MASP 1262018-3 e Milton Antônio Cardoso, MASP 959733-7, na condição de membros.

Art. 3º- Fica estabelecido o prazo de noventa dias para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, instaurada por esta resolução e apresentação de relatório conclusivo a ela correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de agosto de 2011.

Deputado Wander José Goddard Borges
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

04 205842 - 1

## Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

### Expediente

RESOLUÇÃO SETE N.º 016/2011, 04 DE AGOSTO DE 2011.

Acrescenta os incisos IV, V e VI aos artigos 1º e 2º, da Resolução SETE n.º 006/2011, de 14 de abril de 2011, para designar três novos pregoeiros e três novos membros à Equipe de Apoio para atuarem nas licitações da modalidade pregão.

O Secretário de Estado de Trabalho e Emprego DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 93, §1º da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE :

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º, da Resolução SETE n.º 006/2011, de 14 de abril de 2011, passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos IV, V e VI:

“Art. 1º . Designar os servidores abaixo para atuarem como pregoeiros:

(...)
IV – Diego Ferreira Araujo – MASP: 1.158.702-9;
V- Maria Aparecida Wildemberg Marinho – MASP: 385.628-3;
VI – Thiago Lima Ferreira – MASP: 1.283.760-5.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para atuarem como membros da Equipe de Apoio aos pregoeiros:

(...)
IV – Diego Ferreira Araujo – MASP: 1.158.702-9;

V- Maria Aparecida Wildemberg Marinho – MASP: 385.628-3;

VI – Thiago Lima Ferreira – MASP: 1.283.760-5.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução SETE n.º 006/2011, de 14 de abril de 2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2011.

CARLOS WELTH PIMENTA DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Trabalho e Emprego

04 205518 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

### Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 1.903, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição prevista no artigo 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 44.786/08,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Licitação – CEL – para atuar no processo referente ao Edital de Credenciamento nº 003/2011.
Art. 2º A comissão será composta por:
- Matheus Alexandre de Linhares – MaSP 1.147.925-0
- Carmen Denise de Oliveira Bitarães – MaSP 1.142.738-2
- Flaviana Aparecida Pereira de Avelar – MaSP 1.000.229-3
- Alicia Maria Almeida Loureiro – MaSP 1.281.304-4
- Edna Mara Rocha Feres Ragil – MaSP 1.283.507-0
- Laura Bianca Calderia – MaSP 1.258.762-2
§ 1º Presidirá a Comissão o servidor Matheus Alexandre de Linhares que, em sus impedimentos, será substituído por Carmen Denise de Oliveira Bitarães.
§ 2º A comissão estará validamente reunida com a presença do Presidente e de, pelo menos, 02 (dois) outros membros.
Art. 3º Fica assegurada à CEL a facultade de convocar elementos técnicos de outras unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.
Art. 4º São atribuições da Comissão Especial de Licitação:
I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação das empresas/instituições interessadas;
IV – realizar a análise da documentação técnica quanto aos aspectos formal e de mérito;
V - proceder à classificação ou desclassificação das empresas/instituições interessadas;
VI - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentadamente;
VII - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando às empresas/instituições interessadas a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;
VIII - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
IX - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;
X - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:
I - convocar os demais membros, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
III - exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando, a quem de direito, a requisição de força policial, quando necessário;
IV - rubricar os documentos de habilitação e qualificação técnica;
V - conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;
VI - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;
VII - determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
VIII - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
IX - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.
Art. 6º São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação:
I - atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;
II - rubricar os documentos de habilitação e as propostas;
III - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.
Art. 7º A autoridade superior a que se refere esta Resolução será a Secretária Adjunta de Educação.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 04 de agosto de 2011.
(a) ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
Secretária de Estado de Educação

04 205527 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino

## SRE de Barbacena

Diretor: Mário Raimundo de Melo

Abono de Permanência - Ato nº 012/2011
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, ao servidor: Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial “Maria do Rosário”, MaSP: 264213-0, Sônia Elizabeth Mendes Moreira, PEBIV B, Nº de Admissão 1, a partir de 25/05/11.

Adicional por Tempo de Serviço - Ato nº 023/2011
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37

da CR/1988, aos servidores: Barbacena, EE. “Padre Mestre Corrêa”, MaSP: 339658-7, Hafiza Costa Yehia, a partir de 26/12/09, referente ao cargo de PEBI N, Matérias Pedagógicas, Nº de Admissão 1; Mercês, EE. “Sena Figueiredo”, MaSP: 273476-2, Maria Salete Ferreira, a partir de 05/01/11, referente ao cargo de PEBIV D, Matérias Pedagógicas, Nº de Admissão 1; Senhora dos Remédios, EE. “Urquiza Diniz Chagas”, MaSP: 306154-6, Magna Aparecida de Carvalho Barbosa, a partir de 24/07/09, referente ao cargo de ASBI J, Nº de Admissão 1.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 021/2011
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial “Maria do Rosário”, MaSP: 264213-0, Sônia Elizabeth Mendes Moreira, a partir de 01/08/11, referente ao cargo de PEBIV B, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 3º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 37 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: educação especial (3829 dias), incentivo à docência - 10 “biênios” (10014 dias); MaSP: 334250-8, Maria José Paulino, a partir de 01/08/11, referente ao cargo de PEBIV D, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 107 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: educação especial (3087 dias), incentivo à docência - 10 “biênios” (6984 dias); E.E. “Pio XI”, MaSP: 264078-7, Luciola Paes Varandas, a partir de 01/08/11, referente ao cargo de PEBIV E, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 11 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência - 10 “biênios” (10.074 dias), e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%; EE. “São Miguel”, MaSP: 323364-0, Maria Lúcia Ventura de Souza, a partir de 01/08/11, referente ao cargo de PEBIII G, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 24 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência - 10 “biênios” (8284 dias); Paiva, EE. “Santa Rosa”, MaSP: 299562-9, Maria Bernadete de Abreu Batista Amaral, a partir de 01/08/11, referente ao cargo de PEBIV E, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 34 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência - 10 “biênios” (8946 dias), e a continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%; Santa Bárbara do Tugúrio, EE. “Juscelino Benedito de Azevedo”, MaSP: 525058-4, João Batista de Almeida Filho, a partir de 01/08/11, referente ao cargo de ASBI A, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, com direito à remuneração integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 012/2011
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Senhora dos Remédios, EE. “Urquiza Diniz Chagas”, MaSP: 523800-1, Orides Josefina de Santana, a partir de 01/08/11, referente ao cargo de ASBI A, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à razão de 7595 dias.

Alteração de Nome - Ato nº 015/2011
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado do servidor: Barbacena, EE. “Professor Soares Ferreira”, MaSP: 1238668-4, Janice Aparecida Camargo Assis de Souza para Janice Aparecida Camargo Assis.

Anulação - Ato nº 113/2011
ANULA NO ATO Nº 224/2010, referente ao servidor: Ressaquinha, EE. “Galdino Ananias de Santana”, MaSP: 273540-5, Terezinha de Lourdes Feres Coimbra, PEBIII D, Geografia, Nº de Admissão 1, na parte em que retificou, Férias-Prêmio Época Oportuna, publicado em 22/07/10, por motivo de retificação indevida.

Anulação - Ato nº 114/2011
ANULA NO ATO Nº 393/2010, referente ao servidor: Barbacena, EE. “Professor Soares Ferreira”, MaSP: 299539-7, José Antônio Duarte Santiago, PEBIV E, Educação Física, Nº de Admissão 1, na parte em que retificou, Férias-Prêmio para Época Oportuna ref. ao 4º quinquênio, publicado em 16/12/10, por motivo de acerto funcional.

Anulação - Ato nº 115/2011
ANULA NO ATO Nº 002/2011, referente aos servidores: Barbacena, EE. “Henrique Diniz”, MaSP: 943340-0, Edna Rodrigues de Mattos Costa, ASBI A, Nº de Admissão 1, na parte em que concedeu, Designação de Local de Exercício, publicado em 08/07/11, por motivo de a pedido da servidora; MaSP: 1048978-9, Maria de Fátima da Silva, ASBI A, Nº de Admissão 1, na parte em que concedeu, Designação de Local de Exercício, publicado em 08/07/11, por motivo de a pedido da servidora.

Férias-Prêmio Afastamento - Ato nº 027/2011
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 074, de 01/11/2010, ao servidor: Ressaquinha, EE. “Galdino Ananias de Santana”, MaSP: 264061-3, Janice Ribeiro, PEBIV F, Matérias Pedagógicas, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/11.

Férias-Prêmio Afastamento - Ato nº 044/2011
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG nº 074, de 01/11/2010, aos servidores: Alto Rio Doce, EE. “Dr. José Otávio Couto Mota”, MaSP: 363262-7, Marilene Silva de Freitas, PEBII F, Regente de Turma, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/11; Andrelândia, EE. “Gustavo Ernesto Alves”, MaSP: 318035-3, Maria Conceição da Silva, PEBI F, Regente de Turma, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/11.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 031/2011
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31,da CE/1989, aos servidores: Barbacena, SRE. MaSP: 114397-1, Yara da Silva Oliveira, ATEI A/Técnico de Contabilidade, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/11; MaSP: 1144050-0, Pedro Geraldo Milagres de Almeida, ATEI A/Técnico em Administração, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/11; EE. “Professor Soares Ferreira”, MaSP: 341084-2, Maria Angela Rodrigues, PEBI F, Regente de Turma, na função de Professor do Ensino do Uso da Biblioteca, Nº de Admissão 1, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/11; Cipotânea, EE. “José Dias Pedrosa”, MaSP: 380858-1, Geovanni Moreira Halfeld, PEBIV B, Matemática, na Vice-Direção, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/10.

Férias-Prêmio - Conversão em Espécie - Ato nº 013/2011
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: Barbacena, Servidor Aposentado, MaSP: 273455-6, Maria José Gabriel Ferreira Lopes, PEBII N, Nº de Admissão 1, aposentada em 13/07/11, referente ao saldo de 9 meses e 17 dias; MaSP: 334260-7, Neide Maria Fonseca Silva, PEBI D, Nº de Admissão 1, aposentada em 13/07/11, referente ao saldo de 18 meses e 26 dias.

Gratificação de Incentivo à Docência - 5% - Ato nº 030/2011
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Senhora dos Remédios, EE. “Urquiza Diniz Chagas”, MaSP: 951794-7, Adriana Márcia de Carvalho do Carmo, PEBI A, Biologia, Nº de Admissão 2, referente ao 5º biênio, a partir de 15/03/10.

Lotação - Ato nº 011/2011
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: Barbacena, na EE. “Dr. Alberto Vieira Pereira”, MaSP: 887235-0, Regina Maria de Souza Lino, PEBI A, Língua Portuguesa, Nº de Admissão 1, a contar de 29/07/2011, por motivo de remoção; Barbacena, na EE. “Padre Mestre Corrêa”, MaSP: 940929-3, Elizabeth

Lourdes Silva Paula Praes, PEBIII A, Anos Iniciais, Nº de Admissão 1, a contar de 27/07/2011, por motivo de remoção.

Quinquênio - Ato nº 027/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 aos servidores: Cipotânea, EE. “José Dias Pedrosa”, MaSP: 380858-1, Geovanni Moreira Halfeld, PEBIV B, Matemática, na Vice-Direção, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio Magistério, a partir de 23/10/10; MaSP: 567464-3, Leni Goulart Souza, ATBI A, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio Administrativo, a partir de 22/07/05; MaSP: 567464-3, Leni Goulart Souza, ATBI A, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio Administrativo, a partir de 21/07/10; Senhora dos Remédios, EE. “Urquiza Diniz Chagas”, MaSP: 899523-5, Maria Goretti de Carvalho Silva, ASBI A, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio Administrativo, a partir de 19/06/10.

Retificação - Ato nº 190/2011
RETIFICA, O ATO DE Férias-Prêmio Afastamento, ao servidor: Ressaquinha, EE. “Galdino Ananias de Santana”, MaSP: 273540-5, Terezinha de Lourdes Feres Coimbra, PEBIII D, Geografia, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 039/2010, publicado em 07/10/10, onde se lê: 2 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/10/10, leia-se: 2 meses ref. aos 5º e 6º quinquênios de exercício a partir de 18/10/10.

Retificação - Ato nº 191/2011
RETIFICA, O ATO DE Férias-Prêmio para Época Oportuna, ao servidor: Barbacena, SRE/Em Adjunção à Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, MaSP: 363540-6, Maria Helena Gomes Silveira, PEBTI A, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 11/2003, publicado em 10/06/03, onde se lê: Férias-Prêmio referente ao 4º quinquênio a contar de 04/04/2003, leia-se: Férias-Prêmio referente ao 4º quinquênio a contar de 02/05/2003; MaSP: 363540-6, Maria Helena Gomes Silveira, PEBTI A, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 020/2009, publicado em 16/04/09, onde se lê: Férias-Prêmio referente ao 5º quinquênio a contar de 11/07/2007, leia-se: Férias-Prêmio referente ao 5º quinquênio a contar de 30/04/2008; EE. “Professor Soares Ferreira”, MaSP: 299539-7, José Antônio Duarte Santiago, PEBIV E, Educação Física, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 059/2010, publicado em 16/12/10, ref. ao 5º quinquênio, onde se lê: a partir de 21/04/09, leia-se: a partir de 29/07/09.

Retificação - Ato nº 192/2011
RETIFICA, O ATO DE Gratificação de Incentivo à Docência, ao servidor: Mercês, EE. “Sena Figueiredo”, MaSP: 273476-2, Maria Salete Ferreira, PEBIV D, Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 21/85-3, publicado em 11/09/85, ref. ao 1º biênio, onde se lê: a partir de 27/02/85, leia-se: a partir de 22/03/85 (Data do Exercício).

Retificação - Ato nº 193/2011
RETIFICA, O ATO DE Quinquênio, ao servidor: Cipotânea, EE. “José Dias Pedrosa”, MaSP: 567464-3, Leni Goulart Souza, ATBI A, Nº de Admissão 1, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 006/95, publicado em 14/06/95, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 29/11/94 (Data da Averbação), leia-se: 2º quinquênio a contar de 28/01/94.

Retificação - Ato nº 194/2011
RETIFICA, O ATO DE Retificação de Férias-Prêmio Afastamento, ao servidor: Ressaquinha, EE. “Galdino Ananias de Santana”, MaSP: 273540-5, Terezinha de Lourdes Feres Coimbra, PEBIII D, Geografia, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 144/2011, publicado em 26/05/11, onde se lê: 2 meses ref. aos 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 12/05/11, leia-se: 2 meses ref. ao 6º quinquênio de exercício a partir de 12/05/11.

Retificação - Ato nº 195/2011
RETIFICA, O ATO DE Retificação de Quinquênio, ao servidor: Barbacena, SRE/Em Adjunção à APAE de Barbacena, MaSP: 334265-6, Roseny Helena da Silva, PEBII P, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 108/2005, publicado em 15/04/05, onde se lê: referente ao 5º quinquênio a contar de 05/08/2003, leia-se: referente ao 5º quinquênio a contar de 17/08/2003.

Retificação - Ato nº 196/2011
RETIFICA, O ATO de Remoção, ao servidor: Barbacena, EE. “Amílcar Savassi”, MaSP: 1116419-1, Viviane Cristiane Costa, PEBI A, Matemática, Nº de Admissão 1, por motivo de acerto no número de aulas, Ato nº 003/2011, publicado em 08/07/11, onde se lê: PEBI A, Matemática (13 aulas), Nº de Admissão 1, leia-se: PEBI A, Matemática (18 aulas), Nº de Admissão 1.

Retificação - Ato nº 197/2011
RETIFICA, O ATO de Designação de Local de Exercício, ao servidor: Barbacena, EE. “Professor João Anastácio”, MaSP: 811657-6, Maria das Dores Meneghin, ATBI A, Nº de Admissão 1, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 001/2011, publicado em 07/07/11, onde se lê: MaSP: 811657-6, Maria das Dores Meneghin, leia-se: MaSP: 811657-6, Maria das Dores Meneghin.

Retificação - Ato nº 198/2011
RETIFICA, O ATO de Designação de Local de Exercício, ao servidor: Barbacena, EE. “Adelaide Bias Fortes”, MaSP: 1095913-8, Maria de Fátima Meneghin Nascimento, ASBI A, Nº de Admissão 1, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 002/2011, publicado em 08/07/11, onde se lê: MaSP: 1095913-8, Maria de Fátima Meneghin Nascimento, leia-se: MaSP: 1095913-8, Maria de Fátima Meneghin Nascimento.

Retificação - Ato nº 199/2011
RETIFICA, O ATO de Remoção, ao servidor: Barroso, EE. “Cônego Luiz Girola Carlos”, MaSP: 880529-3, Maria Aparecida da Silva, PEBRTIA, Ciências (06 aulas), Nº de Admissão 1, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 004/2011, publicado em 08/07/11, onde se lê: MaSP: 880859-3, Maria Aparecida da Silva, leia-se: MaSP: 880529-3, Maria Aparecida da Silva.

04 205808 - 1